PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.683/23

DE 22 DE SETEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que institui a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2.023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o PROCESSO SELETIVO nº 01/2.023 de caráter classificatório para contratação temporária das funções de Auxiliar de Saúde Bucal, Cuidador, Educador Físico da Academia da Saúde, Técnico em Farmácia e Visitador Sanitário.

Art. 2º - O Resultado Final pós recurso, publicado em 21 de setembro de 2023, fica HOMOLOGADO e em condição de uso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 22 de setembro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito